



**SINDICATO DOS DESPACHANTES  
ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE,  
GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.**

Declarado de Utilidade Pública – Lei 4.119/77

C.N.P.J-58.251.224/0001-56

**Circular n.º 07/08**

Santos, 25 de agosto de 2008.

**Prezados Associados.**

**Nesta:**

**ASSUNTO: CONVÊNIO EDUCACIONAL**

A Diretoria do SDAS vem pela presente, comunica ao seu Quadro Social que firmou Convênio com a **Escola de Educação Infantil PETER PAN** situada na Rua. Carolino Rodrigues, nº10, pelo qual referida entidade se compromete a ceder, a título de desconto, aos nossos Associados e seus Dependentes conforme abaixo descrito:

25% (vinte e cinco por cento) de desconto em qualquer período do ano com tabela de preços diferenciada para associados.

Tabela de valores 2008.

PERÍODO	VALOR CHEIO	VALOR COM DESC.25%
Parcial – 4 horas	RS 363,00	RS 272,25
Semi Integral – 5 horas	RS 423,50	RS 317,63
Semi Integral – 6 horas	RS 484,00	RS 363,00
Integral – 8 horas	RS 605,00	RS 453,75
Integral – 9 horas	RS 620,12	RS 465,09
Integral – 10 horas	RS 635,24	RS 476,43
Integral especial – 12 horas	RS 665,50	RS 499,13

**\* Obs: Os valores acima poderão ser alterados de acordo com o número de alunos à menor.**

Para obtenção do benefício antes referido exige-se a apresentação da carteirinha do SDAS.

O SDAS não terá nenhuma responsabilidade sobre os compromissos financeiros que venham a ser assumidos pelo seu associado em relação ao Convênio ora noticiado.

Atenciosamente,

**A DIRETORIA**